

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

---

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 027/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

**DECRETO Nº 027/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 12.660,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2018, Art 6º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), crédito suplementar no valor de: R\$ 12.660,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta reais), para atender a programação a seguir:

**Órgão 02: Poder Executivo**

**Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Função 04: Administração**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0019: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Projeto/Atividade 2015: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores**

**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 12.660,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta reais)**

**Total da suplementação:** R\$ 12.660,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 12.660,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta reais), conforme a seguir:

**Órgão 02: Poder Executivo**

**Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Função 04: Administração**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0019: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Projeto/Atividade 2015: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 12.660,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta reais)**

**Total da anulação:** R\$ 12.660,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 29 de Abril de 2020.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**7ABEB4DE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2020. Edição 2262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>